

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.698 / 2020.

"Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Elizabete Lopes Augusto Nogueira,** ocupante do cargo efetivo de Professora de 1^a a 4^a Série, e da outras providências."

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora; CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n $^\circ$ 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Elizabete Lopes Augusto Nogueira, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jardim Primavera, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2002 a 24 de Fevereiro de 2012, que será gozada no período de 14 de Junho de 2020 a 11 de Setembro de 2020.
- **Art. 2** °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de Junho de 2020.
- Art.3 ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 25 de Junho de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

